



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 037, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pela Servidora Pública Municipal, **Sra. Jussara Consolação Lima**, apresentado no dia 28 de junho de 2022;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 28 de junho de 2022 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

DECRETA:

Art..1º. Fica ratificada a partir do dia 28/06/2022, a aposentadoria da servidora Pública Municipal, **Sra. Jussara Consolação Lima**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 206.323.737-3, CPF nº.467.658.086-04, espécie 41 (Aposentadoria por idade).

Art..2º.Fica extinto um cargo de Auxiliar Administrativo, decorrente da aposentadoria da servidora pública Municipal descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art..3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL